



REGULAMENTO

As **Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência** foram criadas pela L'Oréal Portugal, em conjunto com a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) e com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com o objectivo de promover a participação das mulheres na Ciência, incentivando as mais jovens e promissoras cientistas, em início de carreira, a realizarem estudos avançados nos domínios das Ciências da Saúde e das Ciências do Ambiente. Para a prossecução deste objectivo são instituídas, anualmente, três "Medalhas de Honra" que serão atribuídas de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

1. As **Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência** destinam-se à realização de estudos avançados de investigação científica, ao nível de pós-doutoramento, em universidades ou outras instituições portuguesas de reconhecido mérito.
2. São instituídas, anualmente, três Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência, com o valor unitário de 20 000 Euros.
3. A atribuição destas "Medalhas de Honra" será feita na sequência da abertura de concurso público, publicitado em <http://www.lorealmulheresnaciencia.com.pt> e nos endereços electrónicos da L'Oréal Portugal, da Comissão Nacional da UNESCO e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
4. Podem candidatar-se todas as doutoradas que tenham obtido o grau de doutoramento há menos de 5 anos até à data de abertura do concurso e que não ultrapassem, até essa mesma data, 35 anos de idade.
5. As candidaturas, contendo propostas originais de investigação científica, devem ser apresentadas através da submissão de dados no formulário electrónico de candidatura próprio disponível online e incluir, em particular, os seguintes documentos:
 - Curriculum vitæ com lista detalhada de publicações científicas;
 - Recomendação do orientador científico (digitalizado);
 - Bilhete de Identidade (digitalizado);
 - Certificado de doutoramento (digitalizado).
6. As candidaturas incompletas ou submetidas depois da data limite fixada no Aviso de Abertura do concurso não serão consideradas.
7. A avaliação das candidaturas é realizada por um Júri designado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, constituído por cientistas de reconhecido mérito no domínio das "Ciências da Saúde" e "Ciências do Ambiente".
8. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.
9. O Júri poderá deliberar a não atribuição das Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência.
10. A decisão do Júri será comunicada, por escrito, a todas as candidatas.